

Dionisio da Silva Nunes

De: Dionisio da Silva Nunes
Enviado: quinta-feira, 15 de dezembro de 2016 09:55
Para: hortadotijolo@gmail.com
Cc: Soledade Pires; Ilda Marques
Assunto: Ajuste Direto para Fornecimento de Combustíveis
Anexos: Minuta.pdf

| Controlo: | Destinatário | Entrega | Lida |
|------------------|-------------------------|----------------------------|------------------------|
| | hortadotijolo@gmail.com | | |
| | Soledade Pires | Entregue: 15-12-2016 09:55 | Lida: 15-12-2016 10:09 |
| | Ilda Marques | Entregue: 15-12-2016 09:55 | Lida: 15-12-2016 10:06 |

Ex. mos Senhores

Venho pelo presente informar, que de acordo com o despacho do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal do dia 12/12/2016, decidiu-se adjudicar a V. Ex.a, o fornecimento de "Ajuste Direto para Fornecimento de Combustíveis", até à quantidade de 140.000 litros de gasóleo, durante o prazo de 2 anos, podendo ser renovado ano a ano até ao máximo de 4 anos, perfazendo o valor total de Euros: 317.520,00 € + IVA, de acordo com os critérios de adjudicação, Programa de Concurso e o estipulado no Decreto Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro (Código dos Contratos Públicos), com base na informação da Divisão de Obras.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 77º do CCP e com vista à adjudicação definitiva e outorga do contrato da mesma prestação de serviços, envio a V. Ex.ª a minuta do contrato escrito a celebrar, cuja aprovação, me deverá ser comunicado no prazo de 5 dias úteis a contar da data da receção da presente comunicação, prazo findo o qual e na falta dessa comunicação a mesma se considera aprovada; pelo que desde já se solicita o envio dos documentos para celebração do respetivo contrato, no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da presente notificação:

- Identificação do representante do segundo outorgante;
- Certidão de teor da Conservatória do Registo Comercial;
- Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- Certidão do Serviço de Finanças;
- Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (registo criminal individual, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, o registo criminal dos titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência das mesmas) e da empresa.
- Declaração emitida conforme anexo II ao Código dos Contratos Públicos.

Logo que sejam recebidos os documentos solicitados, ser-lhe-á indicada a data de outorgado contrato respetivo.

Com os melhores cumprimentos,

O Assistente Técnico

Financial Statement

| Account | Balance | Debit | Credit | Balance |
|---------|---------|-------|--------|---------|
| 100 | 1000 | | | 1000 |
| 200 | | 500 | | 500 |
| 300 | | | 200 | 200 |
| 400 | | | | |
| 500 | | | | |
| 600 | | | | |
| 700 | | | | |
| 800 | | | | |
| 900 | | | | |
| 1000 | | | | |

| Account | Balance | Debit | Credit | Balance |
|---------|---------|-------|--------|---------|
| 100 | 1000 | | | 1000 |
| 200 | | 500 | | 500 |
| 300 | | | 200 | 200 |
| 400 | | | | |
| 500 | | | | |
| 600 | | | | |
| 700 | | | | |
| 800 | | | | |
| 900 | | | | |
| 1000 | | | | |

| Account | Balance | Debit | Credit | Balance |
|---------|---------|-------|--------|---------|
| 100 | 1000 | | | 1000 |
| 200 | | 500 | | 500 |
| 300 | | | 200 | 200 |
| 400 | | | | |
| 500 | | | | |
| 600 | | | | |
| 700 | | | | |
| 800 | | | | |
| 900 | | | | |
| 1000 | | | | |

| Account | Balance | Debit | Credit | Balance |
|---------|---------|-------|--------|---------|
| 100 | 1000 | | | 1000 |
| 200 | | 500 | | 500 |
| 300 | | | 200 | 200 |
| 400 | | | | |
| 500 | | | | |
| 600 | | | | |
| 700 | | | | |
| 800 | | | | |
| 900 | | | | |
| 1000 | | | | |

Divisão de Obras

Largo de Santa Maria | 7330-101 Marvão | Portugal
Tel. +351 245 909 130 | Fax +351 245 993 526
www.cm-marvao.pt



Adira às boas práticas ambientais, prefira a comunicação electrónica. Leia, responda, encaminhe, arquive e classifique a sua informação. Antes de imprimir, pense no ambiente!

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

10/10/10

A/mora o presente
minuta.
12.12.2016
[Signature]

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS

--- Aos ____ dias do mês de ____ do ano de dois mil e dezasseis, perante mim, Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, exercendo as funções de oficial público da Câmara Municipal de Marvão, conforme despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 3 de novembro de 2014, compareceram como primeiro outorgante o Município de Marvão, pessoa coletiva de direito público número 501 170 162, representado pelo Eng.º Vítor Manuel Martins Frutuoso, casado, natural da freguesia e concelho de Gavião, com domicilio necessário neste edifício, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Marvão, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do número um do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro e como segundo outorgante a empresa -----, com sede -----, pessoa colectiva n.º -----, registada na Conservatória do Registo Comercial de ----- sob o n.º -----, neste acto representada por ---.

--- Reconheço a identidade do primeiro outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como e com o mesmo fundamento a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto. -----

--- A identidade do segundo outorgante verifiquei-a pela apresentação ----- do ----- atrás referido. -----

--- E pelos outorgantes foi dito que nos termos do seguinte clausulado celebram entre si o presente contrato de fornecimento: -----

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

--- O presente contrato tem por objeto o "Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina", no âmbito do AQ5CC-CIMAA/2016. -----

Cláusula 2.ª

Local da Prestação de Serviço

--- O fornecimento objeto do presente contrato será prestado para o Município de Marvão, conforme anexo I do caderno de encargos. -----

Cláusula 3.ª

Preço Contratual

--- A empresa ----- propõe-se fornecer cerca de 140.000 gasóleo, ao seu preço atual, preço de mercado, (IVA Incluído à taxa legal em vigor) com um desconto de 0,0488€ por litro, sendo o valor total de 317.520 € (trezentos e dezassete mil quinhentos vinte euros), a que acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

Cláusula 4.ª

Prazo Contratual

--- O contrato é realizado por 2 anos, podendo ser renovado ano a ano, até ao total de 4 anos. -----

Cláusula 5.^a

Dotação Orçamental

--- O encargo resultante do presente contrato, cujo n.º de compromisso é ----- tem cabimento no Orçamento Municipal aprovado pela Assembleia Municipal e a classificação orçamental, por onde será satisfeito é a seguinte: Classificação Orgânica: Capitulo zero dois, Classificação Económica: zero dois; zero um; zero dois; zero dois. -----

Código do Plano Plurianual de Investimentos: zero nove; zero zero dois; dois mil e doze barra doze. A dotação global inscrita no orçamento e o saldo disponível para o ano de dois mil e dezasseis é de -----.

Cláusula 4.^a

Caução

--- 1 – Não é exigida caução, por o valor do contrato se confinar nos limites do artigo 88º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e conforme previsto no Caderno de Encargos.-----

--- 2 - No entanto se o contrato for renovado, nessa data terá de ser apresentada caução nos termos do artº 88º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro e conforme previsto no Caderno de Encargos, correspondente a 5% do valor previsível do fornecimento. -----

Cláusula 5.^a

Disposições Finais

--- 1 - O procedimento relativo ao presente contrato foi autorizado por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara datado de 15 de novembro de 2016. -----

--- 2 - O fornecimento objeto do presente contrato foi adjudicado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 12 de dezembro de 2016. -----

--- 3 – A minuta do presente contrato foi aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 12 de dezembro de 2016. -----

Cláusula 6.^a

Foro competente

--- Para todas as questões emergentes do presente contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco. -----

Cláusula 7.^a

Documentos anexos

--- Arquivam-se os seguintes documentos: -----

--- a) Identificação do representante do segundo outorgante; -----

--- b) Certidão de teor da Conservatória do Registo Comercial de _____; -----

--- c) Certidão do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social; -----

--- d) Certidão do Serviço de Finanças de _____; -----

--- e) Documento comprovativo de que não se encontra na situação prevista na alínea i) do artigo 55º do anexo ao Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro (registo criminal individual, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas colectivas, o registo criminal dos titulares dos órgãos sociais da administração, direcção ou gerência das mesmas). -----

---- O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que se mostraram ficar cientes e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem que foram mencionados e por mim. -----

O 1.º Outorgante

O 2.º outorgante

O Oficial Público

Informação de cabimento:

Município de Marvão, -- de ----- de 2016
Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias
Locais

➤ Orçamento Municipal 100%

Classificação Económica: 02 02010202 Gasóleo

| | |
|---|---|
| 1 – Dotação inicial ----- | € |
| 2 – Reforços/anulações ----- | € |
| 3 – Congelamentos/descongelamentos----- | € |
| 4 = 1+2-3 – Dotação corrigida----- | € |
| 5 – Compromissos assumidos ----- | € |
| 6 = 4-5 – Dotação disponível ----- | € |
| 7 – Compromisso relativo à despesa em análise ----- | € |
| 8 = 6-7 – Saldo residual----- | € |

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de dois mil e dezasseis.

O Chefe de Divisão,

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5800 S. UNIVERSITY AVENUE
CHICAGO, ILLINOIS 60637

1981

X

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

1981

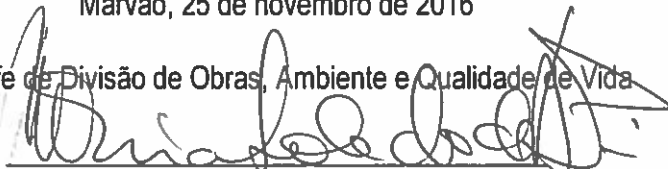
INFORMAÇÃO

DIVISAO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

DE: Chefe da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida

PARA: Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de Marvão

ASSUNTO: "Ajuste Direto para Fornecimento de Combustíveis "

| DESPACHO | INFORMAÇÃO |
|--|---|
| <p><i>Proceda-se em reunião com o prefeito</i> <i>14.12.2016</i></p> | <p>Tendo em vista o fornecimento acima referido, submeteu-se à consideração superior a informação de 15/11/2016, através da qual foi proposto, de acordo com a indicação da CIMAA através do E-mail de 11-11-2016, em que enviam a documentação necessária para se dar seguimento ao ajuste direto abrigo do Acordo Quadro em assunto, com contrato assinado a 10 de outubro de 2016 entre a CIMAA e a Horta do Tijolo – Agropecuária e Turismo, Unipessoal, Lda..</p> <p>A referida informação mereceu despacho de 15/11/2016 do Sr. Vice Presidente da Câmara Municipal.</p> <p>O fornecedor apresentou a proposta de acordo com o convite, de 140.000 litros de gasóleo por 2 anos, ao seu preço atual, com um desconto de 0,0488/l, podendo ser renovado ano a ano, até perfazer o total de 4 anos, sendo o valor total de 317.520,00 € + IVA.</p> <p>De acordo com o Artº 125 do CCP, submete-se o projecto de decisão a V. Exª. para decidir a adjudicação do fornecimento referido à empresa, Horta do Tijolo – Agropecuária e Turismo, Unipessoal, Lda., pelo valor da sua proposta, ou seja, até ao valor total de 317.520,00 € (+ IVA).</p> <p>Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se, nos termos do nº2 do artº 98 do CCP, a aprovação da minuta do contrato em anexo, a celebrar com o adjudicatário.</p> <p>À consideração superior.</p> <p style="text-align: center;">Marvão, 25 de novembro de 2016</p> <p style="text-align: center;">A Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida</p> <p style="text-align: center;"> (Eng. Maria Soledade Almeida Pires)</p> |

3

1877



Município de Marvão
Ficha do Cabimento

DESP.: 293/2016

Serviço Requirante: 20 Câmara Municipal

Organica: 02 Câmara Municipal

Económica: 02010202 Gasóleo

GOP: 09 Comunicações e Transportes

002 Transportes

2012/29 Fornecimento Gasóleo Viaturas e Máquinas

N.Seq.: 12424

Orçamento de GOP

Financiamento disponível: 100 000,00

Cabimentado: 80 419,36

Saldo: 19 580,64

Dependente de:

Contrato:

| Data | Nº Lanç. | Valores | | N. Seq. | Compromisso | | Saldo | Descrição |
|------------|----------|----------|-----------|---------|-------------|-------|----------|------------------------------|
| | | Inicial | Correções | | Documento | Valor | | |
| 15/11/2016 | 3375 | 8 136,45 | | | | | 8 136,45 | fornecimento de combustiveis |

